

PORTARIA Nº 0919, de 14 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 906838,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 0299, de 17/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 18/02/2017 e republicada no dia 07/03/2017, que averbou tempo de serviços prestados pelo docente MARCELO SANTOS AMARAL, cadastro nº 72.497.948-0, no tocante ao período averbado, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Fainor Faculdade Independente do Nordeste Ltda., no período de 05/08/2002 a 28/11/2008 e no Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra Ltda., no período de 29/11/2008 a 31/07/2009, perfazendo um total para averbação de 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias...”

Leia-se: “... Fainor Faculdade Independente do Nordeste Ltda., no período de 05/08/2002 a 17/08/2008 e no Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra Ltda., no período de 27/05/2009 a 31/07/2009, perfazendo um total para averbação de 15 (quinze) anos e 03 (três) dias...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 0299, de 17/02/2017.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR